



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 136-18-DE/CBMSC  
(Processo Nr 136-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE  
ÁRVORES - TTTCA**

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **08 a 22 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores - TTTCA, de acordo com o PGE/2018.

**1. DO CURSO OU TREINAMENTO**

**1.1 Nome: Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores - TTTCA**

**1.2 Local de funcionamento:** Sala de aula do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (Blumenau).

**1.3 Período de realização:** 25 de outubro a 29 de novembro de 2018.

**1.4 Carga horária:** 40 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** habilitar o BM, BC, e de instituições parceiras para o desempenho da atividade de corte de árvores, conhecendo as técnicas adequadas e as legislações que cercam o assunto.

**2. DAS VAGAS**

O Treinamento disporá de 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para o CBMSC, 04 (quatro) vagas para outras instituições.

**3. LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO**

O Treinamento será realizado na sede da 3ª/3º BBM (Companhia de Bombeiros Militar – Brusque), no período de 25 de outubro a 29 de novembro de 2018, sempre nas quintas-feiras.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado aos Comandantes e ou Chefias imediata.

4.2 A relação dos interessados de cada BBM deverá ser centralizada e enviada, em ordem de prioridade pelo B-3 de cada BBM ou Cmt de CBM, ao Chefe do B-3/3º BBM, através de correspondência eletrônica para o endereço [3b3@cbm.sc.gov.br](mailto:3b3@cbm.sc.gov.br) com cópia para o [3b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:3b3aux@cbm.sc.gov.br), até o término do expediente do dia **22 de outubro 2018**.

4.3 Para os integrantes de outras instituições, o Chefe imediato deverá encaminhar a relação dos selecionados através de correspondência eletrônica para o endereço [3b3@cbm.sc.gov.br](mailto:3b3@cbm.sc.gov.br) com cópia para o [3b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:3b3aux@cbm.sc.gov.br), até o término do expediente do dia **22 de outubro 2018**.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Ser Bombeiro Militar da ativa ou BC ativo, pertencente ao CBMSC, preferencialmente do 3º BBM;
- 5.2 Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- 5.3 Estar autorizado por seu Comandante ou Chefe.

## **6. DOS EXAMES DE SELEÇÃO:**

Os participantes deverão estar aptos para a realização de aulas práticas.

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo o que foi estabelecido no item 5.
- 7.2. Caso o número de interessados exceda o número de vagas, o critério de seleção se dará por critério de prioridade na indicação do comandante ou Chefe de cada BBM ou Instituição.
- 7.3 A quantidade de vagas destinadas a cada BBM dependerá do número de interessados e será definida pela Coordenação do Treinamento.
- 7.4 Não sendo preenchidas as vagas previstas, o Treinamento transcorrerá com o mínimo de 15 inscritos.

## **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- 8.1 Por se tratar de Treinamento, conforme legislação vigente, o aluno não terá direito a Diárias de Curso e a diárias militares, na parte referida no item 4, o interessado deverá aderir aos termos do presente edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, conforme modelo anexo ao presente edital.
- 8.2 O deslocamento dos alunos para o local do Treinamento deverá ser realizado pelas OBM, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).
- 8.3 Quanto ao enxoval, os candidatos deverão apresentar-se para o início do Treinamento munidos dos seguintes materiais:
  - 8.3.1 Material didático: caderno, lápis, borracha, caneta esferográfica,
  - 8.3.2 Material operacional: fardamento reserva operacional, fardamento de rala, LUVAS DE VAQUETA OU RASPA, ÓCULOS E CAPACETE para proteção.
- 8.4 Quanto à alimentação: serão confeccionadas pela 3ª/3º BBM (Brusque) as etapas de alimentação, durante o período de instruções, sendo que os participantes deverão trazer de suas respectivas OBM os itens alimentícios.
- 8.6 Os casos omissos a este edital devem ser requisitados ao Ch B3/3ºBBM, pelo correio eletrônico citado no item 4.

Quartel da DE, Florianópolis, 28 de setembro de 2018



---

**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**

**Parte nº XXX–2018 - 3º BBM**

**Blumenau, 30 de setembro de 2018.**

**Do** Sd BM Mtcl 900.000-0 João da Silva

**Ao** Sr Cap BM Cmt da 1ª/3ºBBM

**Assunto:** Inscrição Treinamento

**Anexo:**

Conforme o edital nº 136/DE/CBMSC/2018, solicito-vos a homologação de minha inscrição para a realização do Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores no período de 25 de outubro a 29 de novembro de 2018, a ser realizado na 3ª/3ºBBM – Brusque.

Informo-vos que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

---

**JOÃO DA SILVA – CB BM**  
Mtcl 900.000-0